



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereadora Marilis Fernandes

INDICAÇÃO Nº 016/2014

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Prof. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

LIDO EM PLENÁRIO

DATA 19/08/2014

Construção e implantação de um restaurante popular em nosso município.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a construção e implantação de um restaurante popular em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O restaurante popular já existe em muitos lugares, atende às pessoas mais carentes, fornecendo-lhes uma alimentação decente, por um valor simbólico e democrático. A população de Gurupi - TO, como o resto do país conta com política econômica injusta, também conta com um grande número de pessoas carentes, que seria muito beneficiada. Pessoas que possuem emprego, mas, com salário mínimo não consegue ter uma alimentação adequada e de qualidade.

Diante do exposto, é que solicito de vossa excelência a construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis - PDT, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1066	
DATA 04 FEV. 2014	HORAS 12:53
Carimbo/Assinatura	

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Wendel Gomides
PDT

Erley Brito "Leca"
PSB

Valdônio Rodrigues
PSB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS